 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz		 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA ENSP	
DOCUMENTO: Política		Código: ENSP/PL.008.00	
		Criação do Documento Data: 07/11/2018	
TÍTULO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE		Revisão: 00 Data: 13/11/2018	
		CCDA: 013.1	

1- Objetivo

A Política de Segurança do Paciente da ENSP tem como objetivo formalizar o compromisso com a qualificação do cuidado em saúde e promoção da segurança do paciente.

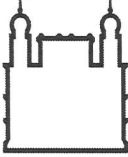
2- Diretriz

Esta política está em consonância com a Portaria nº 529 do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC nº 36 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3- Abrangência

Esta política se aplica às três unidades assistenciais da ENSP, a saber: Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF) e Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF).

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
VDAL	Núcleo de Segurança do Paciente	Hermano Castro	13/11/2018	

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz		 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.008.00	
	Criação do Documento Data: 07/11/2018	
TÍTULO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Revisão: 00 Data: 13/11/2018	
	CCDA: 013.1	

4- Responsabilidade

Direção da ENSP: aprovar a Política de Segurança do Paciente e garantir sua implementação.

Chefia dos centros (CSEGSF/CESTEH/CRPHF): garantir que esta Política seja seguida por todos que atuem no âmbito assistencial na ENSP.

Núcleo de Segurança do Paciente e Comissões de Segurança do Paciente: Apoiar a implantação desta Política e a implementação das ações necessárias.

5 – Elementos

A ENSP declara seu compromisso em promover as ações que garantam a melhoria da qualidade do cuidado ao paciente.

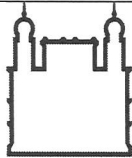
Os elementos da Política de Segurança do Paciente são:

5.1 Diretriz institucional de consentimento informado e esclarecido

Instituir e divulgar o termo de consentimento informado e esclarecido conforme Política específica (ENSP/PL.010.00).

5.2 Declaração aos pacientes

Instituir e divulgar a declaração de direitos e deveres dos pacientes e familiares, por meio de documento próprio, como estratégia para alcançar maior envolvimento dos cidadãos na sua segurança.

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz		 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.008.00	
	Criação do Documento Data: 07/11/2018	
TÍTULO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Revisão: 00 Data: 13/11/2018	
	CCDA: 013.1	

5.3 Núcleo de Segurança do Paciente

Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (Portaria GD-ENSP 052/2017). As atribuições, competências e funcionamento estão detalhadas no Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente da ENSP.

5.4 Notificação, Análise e tratamento de Incidentes e Eventos Adversos

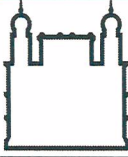
Realizar notificação, análise e tratamento de incidentes e eventos adversos por meio manual ou em sistema eletrônico próprio, gerenciado pelo Núcleo de Segurança do Paciente. A Comissão de Segurança do Paciente e o Núcleo de Segurança do Paciente tem responsabilidades específicas documentadas no Procedimento Operacional Padrão ENSP/VDAL/POP.003 e no Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente da ENSP.

5.5 Protocolos

Atualizar e implantar os protocolos de Segurança do Paciente preconizados pelas Portarias nº 2.095 e nº 1.377 de 2013 do Ministério da Saúde, quando aplicável às atividades ambulatoriais

5.6 Divulgação dos incidentes

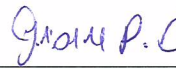
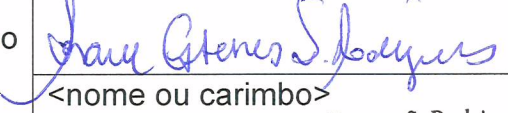
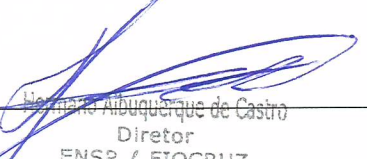
Divulgar os incidentes para os profissionais envolvidos com vistas a contribuir para o aprendizado organizacional e externamente para a Sociedade, objetivando dar transparência aos processos realizados e ampliar o acesso às informações relativas à segurança do paciente. A divulgação de incidentes será de responsabilidade das Comissões de Segurança do Paciente e do Núcleo de Segurança do Paciente por meio de relatório próprio.

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz		 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP	
DOCUMENTO: Política		Código: ENSP/PL.008.00	
		Criação do Documento Data: 07/11/2018	
TÍTULO: POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE		Revisão: 00 Data: 13/11/2018	
		CCDA: 013.1	

6 - Histórico de revisão

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
13/11/2018	00	Todos	Versão inicial

7- Folha de aprovação

PARTICIPANTES	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
ELABORADO	VDAL	<assinatura>  Gisele Pinto de Oliveira Analista de Gestão em Saúde Fundação Oswaldo Cruz Matrícula SIAPE 1960266
		<nome ou carimbo> Gisele Oliveira
VERIFICADO	Núcleo de Segurança do Paciente	<assinatura>  Rosane Esteves S. Rodrigues Enfermeira COREN 67424
		<nome ou carimbo> Rosane Esteves
APROVADO	Direção ENSP	<assinatura>
		<nome ou carimbo> Hermano Castro  Diretor ENSP / FIOCRUZ STAPE 0463868-0